

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA
PROVA DE DISCURSIVA (REDAÇÃO) Nº 01/2025
REVISADO COM ALTERAÇÕES**

1. O Coordenação do Núcleo de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da prova discursiva (redação), conforme discriminado abaixo:

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL

RECORRENTE: 102595

RECURSO: 034280

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 85,00

Posição: 567

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 101430

RECURSO: 034688

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 77,00

Posição: 1117

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 110813

RECURSO: 034594

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 84,00

Posição: 642

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 110711

RECURSO: 034208

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas. Ressalte-se que o recorrente não atingiu 60% do total de pontos da prova objetiva.

Nota da Recorrente: 55,00

Posição: 1.738

Fora da Linha de corte

RECORRENTE: 100953

RECURSO: 034477

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 275

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 100149

RECURSO: 034552

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 71,00

Posição: 1.420

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 108744

RECURSO: 034580

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 85,00

Posição: 505

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 104619

RECURSO: 034538

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 86

Posição: 457

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 102750

RECURSO: 034136

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 78,00

Posição: 1.020

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 103728

RECURSO: 034509

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 81,00

Posição: 846

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 104221

RECURSO: 034078

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 83,00

Posição: 668

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 107162

RECURSO: 034151

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 87,00

Posição: 408

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 101828

RECURSO: 034052

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 86,00

Posição: 475

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 101375

RECURSO: 034219

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 86,00

Posição: 455

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 104651

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 233

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 103886

RECURSO: 034486

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 80,00

Posição: 916,00

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 108704

RECURSO: 034681

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 80,00

Posição: 916

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 106687

RECURSO: 034034

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 85,00

Posição: 543

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 100148

RECURSO: 034120

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Conforme 11.4. na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver: a) Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o para grafo u nico do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, o momento do processamento para o desempate; b) Maior número de pontos somados nas questões de Legislação da Prova Objetiva de Multipla Escolha; c) Maior número de pontos somados nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Multipla Escolha. d) Ter exercido a função de Jurado, nos termos do Art. 440 da Lei Federal nº 11.689/08, devendo encaminhar cópia autenticada do respectivo comprovante para a FUNVAPI, pelo correio ou pelo concursobelojardimeducacao2025@gmail.com até o último dia de inscrição. e) Idade maior. No caso em análise fora aplicado o critério estabelecido no item 11.4 alínea e do edital.



RECORRENTE: 102034

RECURSO: 034154

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro ortográfico na linha 02; 09; 10; 13;16;19;25;27;29;34.

Palavra com sentido de subjetividade na linha 03

Erro de pontuação na linha 06;12;17;22;27;36

Erro de crase na linha 12

Uso incorreto de pronome na linha 14

Período por justaposição na linha 11 e 12;17 a 19

Erro sintático na linha 39 a 40

Critério Textual

Uso incorreto de elemento coesivo nas linhas 16;23.

Critério Técnico

Expressão do senso comum na linha 07.

Argumentação superficial na linha 40 e 41

RECORRENTE: 109697

RECURSO: 034603

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro de pontuação nas linhas 02;4;09;10;22;24;39.

Uso incorreto de pronome nas linhas 07;14;33;36.

Uso da regência nas linhas 08;18;20.

Erro ortográfico nas linhas 12;32.

Palavra com significado não associado ao contexto nas linhas 14;27.

Palavra que denota parcialidade nas linhas 21;44

Erro de crase na linha 37.

Ausência de paralelismo sintático na linha 44.

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo na linha 03;13;17; 27;36;40;45.

RECORRENTE: 105036

RECURSO: 034407

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Uso incorreto do pronome oblíquo na linha 03.

Pronome com sentido de pessoalidade na linha 17.

Erro ortográfico na linha 06;42.

Erro de pontuação na linha 09;22;42;43.

Termo cujo significado não se relaciona ao contexto na linha 19.

Erro de concordância na palavra da linha 43 a 44.

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo na linha 01 a 04;15;26;35;38.



RECORRENTE: 106767

RECURSO:034655

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro ortográfico na linha 02;07;24;28

Erro de pontuação na linha 01; 07;08;12;26;29;30;31

Termo cujo significado não se relaciona ao contexto na linha 04

Erro sintático na linha 08

Erro de crase na linha 15;23

Termo coloquial na linha 19

Uso incorreto de pronome na linha 24

Erro de concordância na linha 27

Truncamento sintático na linha 32

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo na linha 03;23

Elemento anafórico que denota coloquialismo na linha 12

Critério Técnico

Informação vaga na linha 19

RECORRENTE: 104064

RECURSO:034299

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Termo redundante na linha 01 e 02.

Erro de pontuação na linha 02;03;17;18;19;21;28;32;44.

Erro ortográfico na linha 07;12;24;54.

Erro de crase na linha 09;11;23.

Termo com marcada de parcialidade na linha 15.

Termo cujo significado não se relaciona ao contexto na linha 20.

Período com justaposição na linha 22; 48 a 51.

Critério de Correção

Ausência de elemento coesivo na linha 12;19;30;47

RECORRENTE: 102583

RECURSO:034299

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro de pontuação na linha 02;11;28;31;39;42;45.

Erro ortográfico na linha 04;44.

Termo parcial na linha 05.

Erro de crase na linha 07;08.

Erro pronominal na linha 11.

Erro de justaposição na linha 18.

Erro de crase na linha 22.

Truncamento sintático na linha 31.

Critério de Correção

Ausência de coesão na linha 38.



RECORRENTE: 101080

RECURSO:034393

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro ortográfico nas linhas 01;05;26;27;48;49.

Erro de Crase nas linhas 02;40;44.

Justaposição nas linhas 04; 35 a 38.

Erro de pontuação nas linhas 04;05;07;09;13;21;33;36;38;44;48;49.

Truncamento sintático nas linhas 10;18;22; 24 a 28;34.

Erro de regência nas linhas 05;14.

Erro de concordância na linha 14.

Palavra que denota informalidade nas linhas 24;33.

Uso incorreto de pronome na linha 33.

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo nas linhas 16;22;30.

Critério Técnico

Argumentação pouco aprofundada nas linhas 38 a 41.

RECORRENTE:100148

RECURSO:034455

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro sintático na linha 01.

Erro de pontuação nas linhas 02;19; 27;29;53.

Período por justaposição nas linhas 07 a 12.

Erro de crase na linha 11.

Uso incorreto do pronome nas linhas 11;44.

Período marcado por polissíndeto nas linhas 07 a 13.

Ausência de paralelismo sintático nas linhas 18;38.

Expressão que denota subjetividade na linha 29.

Erro ortográfico nas linhas 36;49.

Erro de concordância na linha 47.

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo nas linhas 07;11;21;31;38;42.

Critério Técnico

Expressão vaga na linha 31.

RECORRENTE:106114

RECURSO:034608

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro de pontuação na linha 01;02;13;27;38;51 e 52.

Erro ortográfico na linha 08;09;28;46 e 47;51

Erro de Regência na linha 10.

Truncamento sintático na linha 16.

Termo parcial na linha 42;45.

Critério Textual

Ausência de coesão na linha 31.



RECORRENTE: 104539

RECURSO:034537

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro de pontuação na linha 01;11;12;13;15;23;29;37;39;4649;50

Erro ortográfico na linha 01;15;16;17;43

Erro de concordância na linha 06;11

Erro de crase na linha 06;11;44

Erro de regência na linha 20;24;31

Expressão redundante na linha 25

Truncamento sintático na linha 39

Critério Textual

Elemento anafórico marcado pela informalidade na linha 10

Ausência de conectivo na linha 28;41

Critério Técnico

Argumentação com expressão hipotética na linha 12

Argumentação com afirmação irrefutável na linha 55 e 56

RECORRENTE: 100765

RECURSO:034211

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro de vírgulas nas linhas 01; 02;10;29;30;39;44;52.

Erro ortográfico na linha 49.

Erro de crase na linha 16.

Período longo por justaposição, marcada por gerundismo e polissíndeto nas linhas 01 a 20.

Período marcado por justaposição na linha 26.

Parágrafo marcado por polissíndeto nas linhas 47 a 60.

Critério Textual

Ausência de conectivo na linha 37.

Uso limitado de elementos coesivos nas linhas 47 a 60.

RECORRENTE: 109825

RECURSO:034409

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro ortográfico nas linhas 01;02;05;6;10;11;14;15;16;17;19;21;25;29;34.

Erro de vírgula nas linhas 06;07;11;13;19;24;28;33;34.

Erro de concordância nas linhas 08;38.

Erro de translineação na linha 12.

Erro de crase nas linhas 13;20;32.

Uso incorreto de pronome na linha 16.

Uso incorreto de regência na linha 27.

Ausência de paralelismo sintático na linha 37.

Período por justaposição nas linhas 24 a 27.

Critério de Correção

Ausência de elemento coesivo nas linhas 05;09;15.

Critério Técnico

Argumentação do senso comum nas linhas 41 a 43.



RECORRENTE: 105277

RECURSO: 034342

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Truncamento sintático na linha 03.

Erro de vírgula nas linhas 05;08;44;50.

Erro sintático na linha 12.

Erro ortográfico nas linhas 16; 22;45.

Uso incorreto de elemento interrogativo na linha 17.

Erro de Regência na linha 20.

Erro de crase nas linhas 24;49.

Erro de pronome nas linhas 34.

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo nas linhas 05; 13;19;35;47.

Critério Técnico

Argumentação com incoerência nas linhas 10 e 11.

Argumentação com referência vaga nas linhas 22 a 25.

RECORRENTE: 108241

RECURSO: 034529

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro ortográfico nas linhas 01;05;09;22;23;36;38;41.

Erro de vírgula nas linhas 01;03;09.

Uso incorreto de pronome nas linhas 03;04;05;07;09;17;25;35

Erro de concordância na linha 09.

Erro de crase na linha 11.

Erro de regência nas linhas 13;12.

Termo com uso parcial nas linhas 16;29.

Critério de Correção

Ausência de elemento coesivo nas linhas 06.

Ausência de elemento coesivo nas linhas 30 a 34.

Critério Técnico

Expressão com valor de subjetividade na linha 27.

Argumentação do senso comum nas linhas 40 a 42.

RECORRENTE: 101046

RECURSO: 034207

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Ausência de paralelismo sintático nas linhas 04.

Erro de concordância nas linhas 04;25;26.

Ausência de vírgula nas linhas 05; 17;18;19;20

Termo cujo significado é inadequado ao contexto na linha 09.

Ausência de crase nas linhas 16;36.

Período longo por justaposição nas linhas 13 a 15.

Truncamento sintático na linha 18.

Palavra com marca de coloquialismo na linha 39.



Critério Textual

Ausência de elementos coesivos nas linhas 04;05;31.

Uso de elemento concessivo incompleto na linha 13.

Critério Técnico

Utilização de expressão do senso comum na linha 23

Argumentação com expressão hipotética nas linhas 31;34

Argumentação previsível no último parágrafo nas linhas 42 a 49.

RECORRENTE: 104887

RECURSO: 034178

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro de crase nas linhas 08; 32.

Ausência de paralelismo sintático nas linhas 08 e 09.

Erro pronominal na linha 09.

Ausência de vírgula na linha 11;13;25;33;48.

Uso de palavra cujo significado não se associa ao contexto na linha 11.

Erro ortográfico nas linhas 47; 50.

Redundância na linha 42.

Erro de concordância na linha 49.

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo na linha 15.

Ausência de elemento anafórico nas linhas 23;39.

Critério Técnico

Uso de termo parcial nas linhas 06; 24;36;41

Argumentação expositiva entre as linhas 28 a 31.

Termo com valor hipotético na linha 50.

RECORRENTE: 104954

RECURSO: 034502

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Acentuação incorreta na linha 17.

Ausência de crase na linha 13.

Ausência de vírgulas na linha 16;19;23; 26;28.

Erro de pontuação na linha 33.

Erro de concordância na linha 43.

Critério Textual

Período longo marcado por justaposição com ausência de elementos coesivos no primeiro parágrafo nas linhas de 01 a 07.

Ausência de elementos conectivos nas linhas 40;43

Ausência de elemento anafórico na linha 26.

Critério Técnico

Argumentos com expressões vagas e do senso comum nas linhas 03;12.

Argumentação superficial entre as linhas 21 a 25.

Expressões argumentativas com marca de subjetividade na linha 28.

Marcas de parcialidade nas linhas 29;37.



RECORRENTE: 103296

RECURSO: 034479

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Ausência de vírgulas nas linhas 03;04;16;17;23;29;38;41. Ausência de crase nas linhas 15. Ausência de regência nas linhas 28;36;38. Falta do uso de letras maiúsculas em nome próprio nas linhas 03 e 24. Uso incorreto dos pronomes na linha 24. Uso semântico incorreto na linha 30.

Critério Textual

Ausência de elementos coesivos nas linhas 27;34

RECORRENTE:102690

RECURSO: 034393

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro de pontuação na linha 03

Erro pronominal na linha 03;06

Termo parcial na linha 03;14.

Critério Textual

Erro de coesão na linha 47.

RECORRENTE: 106761

RECURSO: 034296

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 28,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106114

RECURSO: 034610

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 28,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE:105329

RECURSO: 034513

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 27,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 105153

RECURSO: 034274

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 29,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 101688
RECURSO: 034436
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 27,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 110062
RECURSO: 034442
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 105223
RECURSO: 034444
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 102037
RECURSO: 034445
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 29,0
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 102690
RECURSO: 034268
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 29,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 108174
RECURSO: 034143
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 25,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 108067
RECURSO: 034634
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 105831
RECURSO: 034626
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 27,00
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 108403
RECURSO: 034371
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 27,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106085
RECURSO: 034659
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 29,00
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 102605
RECURSO: 034106
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 25,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 109699
RECURSO: 034522
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 25,00
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 108187
RECURSO: 034346
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 27,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 102201
RECURSO: 034456
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 24,00
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 106868
RECURSO: 034624
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 27,00
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 108840
RECURSO: 034421
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 109696
RECURSO: 034344
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,75
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 107002
RECURSO: 034312
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,00
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 109696
RECURSO: 034344
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,75
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 103879
RECURSO: 034424
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 103537
RECURSO: 034385
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,75
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 106562
RECURSO: 034494
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 109833
RECURSO: 034255
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106539
RECURSO: 034104
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 105047
RECURSO: 034139
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 29,00
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 100572
RECURSO: 034119
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 27,75
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 100216
RECURSO: 034563
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,00
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 102486
RECURSO: 034555
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 103149

RECURSO: 034347

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 28,75

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 102810

RECURSO: 034089

RECURSO IMPROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

VIDE O JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA

RECORRENTE: 102265

RECURSO: 034572

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 24,75

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 109431

RECURSO: 034282

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 76,00

Posição: 1.154

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 100888

RECURSO: 034259

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 88,00

Posição: 288

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 110400

RECURSO: 034638

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 83,00



Posição: 682
Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 103892

RECURSO: 034243

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 83,00

Posição: 705

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 106253

RECURSO: 034469

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 256

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 104437

RECURSO: 034220

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 86,00

Posição: 448

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 109153

RECURSO: 034521

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 82,00

Posição: 740

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 107849

RECURSO: 034049

RECURSO IMPROCEDENTE





JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 88,00

Posição: 284

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 108853

RECURSO: 034360

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 87,00

Posição: 342

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 110117

RECURSO: 034187

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 83,00

Posição: 708

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 103985

RECURSO: 034279

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 82,00

Posição: 787

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 105085

RECURSO: 034587

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 82,00

Posição: 764

Fora da Linha de corte.



(86) 3222-0817

☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br

e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,

Teresina/PI, CEP: 64003-750

RECORRENTE: 109229

RECURSO: 034652

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 88,00

Posição: 302

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 100953

RECURSO: 034477

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 275

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 100103

RECURSO: 034352

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 238

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 109887

RECURSO: 034583

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 225

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 107839

RECURSO: 034131

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 79,00

Posição: 989

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 102536

RECURSO: 034197

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 88,00

Posição: 315

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 107248

RECURSO: 034359

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 78,00

Posição: 1035

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 106071

RECURSO: 034155

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 87,00

Posição: 359

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 103814

RECURSO: 034612

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 223

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 102688

RECURSO: 034123

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 270

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 100010

RECURSO: 034160

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 61,00

Posição: 1.673

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 107733

RECURSO: 034397

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 82,00

Posição: 763

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 105906

RECURSO: 034288

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 72,00

Posição: 1.372

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 109247

RECURSO: 034527

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 79,00

Posição: 985

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 108405

RECURSO: 034435

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 269

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 100579

RECURSO: 034270

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 78,00

Posição: 1.011

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 101260

RECURSO: 034470

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 79,00

Posição: 940

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 104308

RECURSO: 034616

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 81,00

Posição: 877

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 105247

RECURSO: 034081

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 87,00

Posição: 341

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 109360

RECURSO: 034687

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 88,00

Posição: 293

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 110006

RECURSO: 034164

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 247

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 108040

RECURSO: 034658

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 239

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 108056

RECURSO: 034615

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 85,00

Posição: 510

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 106662

RECURSO: 034400

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 88,00

Posição: 309

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 105088

RECURSO: 034087

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 77,00

Posição: 1.070

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 105667

RECURSO: 034047

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 85,00

Posição: 513

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 107248

RECURSO: 034365

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 78,00

Posição: 1.035

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 108829

RECURSO: 034306

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 251

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 105892

RECURSO: 034551

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 84,00

Posição: 576

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 107531

RECURSO: 034573

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 67,00

Posição: 1.560

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 100958

RECURSO: 034621

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 75,00

Posição: 1.204

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 102640

RECURSO: 034249

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 75,00

Posição: 1.204

Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 104225

RECURSO: 034130

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 86,00

Posição: 432

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 108764

RECURSO: 034416

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 88,00

Posição: 297

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 102471

RECURSO: 034313

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 89,00

Posição: 280

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 106696

RECURSO: 034418

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 28,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 109385

RECURSO: 034390

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 25,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 105187
RECURSO: 034546
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,0
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 103599
RECURSO: 034395
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 103149
RECURSO: 034347
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,75
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 101964
RECURSO: 034198
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 27,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 105298
RECURSO: 034586
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,75
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 108702
RECURSO: 034174
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 104439
RECURSO: 034180
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,0
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 109090
RECURSO: 034319
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 25,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 109006
RECURSO: 034200
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,75
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 104224
RECURSO: 034277
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 110397
RECURSO: 034276
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 105771
RECURSO: 034057
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 27,0
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 105570
RECURSO: 034396
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 19,0
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106501
RECURSO: 034206
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,0
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 104411
RECURSO: 034575
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 104500
RECURSO: 034179
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106674
RECURSO: 034064
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 27,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 104466
RECURSO: 034357
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 100216
RECURSO: 034579
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,0
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 103588
RECURSO: 034146
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 27,75
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 108738
RECURSO: 034430
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,0
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 110717

RECURSO: 034183

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Não identificamos a prova discursiva da recorrente, constatamos na sala da candidata redações sem o número de inscrição

RECORRENTE: 105140

RECURSO: 034050

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 83,0

Posição: 702

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 104308

RECURSO: 034107

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 81,0

Posição: 879

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 105488

RECURSO: 034118

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 28,0

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 105882

RECURSO: 034369

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 26.0

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 107365

RECURSO: 034363

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 28.0

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 101380
RECURSO: 034383
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,0
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 104012
RECURSO: 034307
RECURSO IMPROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 25,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO
JUSTIFICATIVA

Critério Formal

Erro de concordância nas linhas 02; 28
Erro ortográfico nas linhas 02; 03;05;08;12; 19;24;30;31; 34;41; 45.
Erro de pontuação nas linhas 11;16;31;32;35;36;40.
Pronome com uso incorreto na linha 29.

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo nas linhas 08; 14;19;25;43.

Critério Técnico

Termo subjetivo na linha 20. Argumento do senso comum nas linhas 21 e 22.
Repetição de ideias nas linhas 37 e 38

RECORRENTE: 102605
RECURSO: 034294
RECURSO IMPROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 24,26
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO
JUSTIFICATIVA:

Critério Formal

Erro de vírgula nas linhas 02;11;12;13;15;19;25;43.
Termo com valor parcial nas linhas 05;06;07;17;26.
Erro ortográfico nas linhas 01;04;13;14;19;21;34;32;36;41.
Erro de concordância nas linhas 02;26;29;37.
Truncamento sintático nas linhas 21; 31.

Critério Textual

Elemento anafórico com valor informal na linha 08.
Ausência de elemento coesivo nas linhas 13; 21;29; 31;37.
Justaposição das ideias nas linhas 02; 41 a 44.

Critério Técnico

Argumentação com termo hipotético na linha 16;20.
Quebra de progressão de ideias na linha 33.
Argumentação superficial nas linhas 41 a 44.



RECORRENTE: 110.472
RECURSO: 034481
RECURSO IMPROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 25,0
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO
JUSTIFICATIVA:

Critério Formal

Erro de regência nas linhas 05;56.
Truncamento sintático na linha 03.
Falta de Apresentação do nome da lei na linha 04.
Erro de pontuação nas linhas 04 e 05;13 e 14;17; 30 e 31;36 e 37;42;45,46,47;54;58.
Erro ortográfico nas linhas 06;12;16;24;36;43;57 e 58.
Falta de descrição da sigla na linha 11.
Emprego informal de palavra na linha 17.
Uso incorreto de pronome na linha 35.
Erro de crase na linha 58.

Critério Textual

Ausência de coesão nas linhas 02;03; 04;15;32;36.

Critério Técnico

Argumentação previsível nas linhas 16,17,18,19,20.
Afirmção do senso comum na linha 58 e 59.
NOTA MANTIDA

CARGO: PROFESSOR II - SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

RECORRENTE: 110298
RECURSO: 034300
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28.5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106498
RECURSO: 034379
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 102680
RECURSO: 034350
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 28,5
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 108740

RECURSO: 034645

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 29,00

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 102265

RECURSO: 034572

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 24,75

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106732

RECURSO: 034308

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 29,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 102879

RECURSO: 034511

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 27,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 105916

RECURSO: 034203

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 27,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 102685

RECURSO: 034301

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 28,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 102226

RECURSO: 034462

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 27,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



(86) 3222-0817
☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br
e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,
Teresina/PI, CEP: 64003-750

RECORRENTE: 108394

RECURSO: 034364

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 27,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 106234

RECURSO: 034389

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 27,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 109601

RECURSO: 034600

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 29,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106451

RECURSO: 034557

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 29,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 101165

RECURSO: 034148

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 29,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 105296

RECURSO: 034558

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 27,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 109210

RECURSO: 034647

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 66,00

Posição: 775

Fora da Linha de corte.



(86) 3222-0817

☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br

e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,

Teresina/PI, CEP: 64003-750

RECORRENTE: 107684

RECURSO: 034079

RECURSO IMPROCEDENTE



JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 75,00

Posição: 457

Fora da Linha de corte

RECORRENTE: 106684

RECURSO: 034031

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 80,00

Posição: 226

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 108722

RECURSO: 034682

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 62,00

Posição: 888

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 106737

RECURSO: 034321

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 83,00

Posição: 146

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 105320

RECURSO: 034214

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 82,00

Posição: 45

Fora da Linha de corte.



(86) 3222-0817

☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br

e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,

Teresina/PI, CEP: 64003-750

RECORRENTE: 105966

RECURSO: 034281

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 65,00

Posição: 819

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 105061

RECURSO: 034075

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 83,00

Posição: 141

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 106124

RECURSO: 034493

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 77,00

Posição: 325

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 107404

RECURSO: 034592

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 63,00

Posição: 884

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 105391

RECURSO: 034601

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 83,00

Posição: 138



Fora da Linha de corte.



RECORRENTE: 103360

RECURSO: 034264

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 75,00

Posição: 463

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 103895

RECURSO:034247

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 73,00

Posição: 513

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 107732

RECURSO: 034267

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 82,00

Posição: 181

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 108870

RECURSO:034353

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 81,00

Posição: 194

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 109622

RECURSO:034609

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 78,00



(86) 3222-0817

☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br

e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,

Teresina/PI, CEP: 64003-750

Posição: 319
Fora da Linha de corte



RECORRENTE:104228

RECURSO:034127

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 80,00

Posição: 236

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 102318

RECURSO:034236

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 75,00

Posição: 449

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 108218

RECURSO: 034038

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 77,00

Posição: 342

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 104883

RECURSO: 034495

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 78,00

Posição: 290

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 103114

RECURSO: 034167

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5



(86) 3222-0817

☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br

e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,

Teresina/PI, CEP: 64003-750

vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 78,00

Posição: 284

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 103114

RECURSO: 034167

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 78,00

Posição: 284

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 103089

RECURSO: 034417

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 83,00

Posição: 147

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 100450

RECURSO: 034408

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 79,00

Posição: 620

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 102639

RECURSO: 034245

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 77,00

Posição: 366

Fora da Linha de corte.



(86) 3222-0817

☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br

e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,

Teresina/PI, CEP: 64003-750

RECORRENTE: 108041

RECURSO: 034656

RECURSO IMPROCEDENTE



JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 78,00

Posição: 308

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 101777

RECURSO: 034512

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 126, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 84,0

Posição: 127

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 107499

RECURSO: 034316

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA Critério Formal

Erro de pontuação nas linhas 02;06;09;10;17;22;31;42;44;47.

Erro ortográfico nas linhas 04;11;16;17;25;26;27.

Erro pronominal nas linhas 07;11;39.

Erro de concordância nas linhas 22.

Termo parcial nas linhas 33;51.

Período marcado por justaposição na linha 33.

Erro de Regência na linha 41.

Critério Textual

Ausência de coesão nas linhas 05;19.

Critério Técnico

Argumentação com afirmação hipotética na linha 28.

RECORRENTE: 103966

RECURSO: 034487

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Termo parcial na linha 02.

Erro de pontuação nas linhas 01;02;05;11;31.

Erro de crase na linha 05.

Período marcado por justaposição nas linhas 05 e 06.

Erro de concordância na linha 13.

Erro ortográfico na linha 29.

Erro pronominal na linha 39.

Erro semântico na linha 38.



(86) 3222-0817

☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br

e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,

Teresina/PI, CEP: 64003-750

Critério Textual

Ausência de coesão na linha 15; 32 a 41

Critério Técnico

Quebra de progressão temática entre as linhas 24 a 26;28

RECORRENTE: 100780

RECURSO: 034184

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro ortográfico na linha 01;15;57.

Erro de crase na linha 06.

Erro de regência na linha 07.

Erro de pontuação na linha 08;18;20;23;26;34;41;42;54.

Período longo marcado por justaposição na linha 01 a 12;45 a 48.

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo na linha 08;13;31 a 41.

RECORRENTE: 108819

RECURSO: 034644

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro de pontuação na linha 01;16;21;23;29;36;40;41;52

Erro pronominal na linha 14

Período longo por justaposição 01 a 08.

Erro ortográfico na linha 13;38;44.

Termo parcial na linha 31.

Uso com sentido inadequado ao contexto na linha 34.

Erro de crase na linha 50.

Critério de Textual

Elemento coesivo coloquial na linha 10;25;32;40;42;55.

Critério Técnico

Termo subjetivo na linha 10;49

Argumentação do senso comum na linha 32

RECORRENTE: 101302

RECURSO: 034401

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro de ortografia nas linhas 03;05;06;15;16;19.

Erro de acentuação gráfica nas linhas 05;20;23

Ausência de vírgulas nas linhas 06; 07; 14; 15;23;24;28;29;32;34;35;38;46;47;49;51;

Ausência de crase nas linhas 09

Uso de palavras de marca coloquial nas linhas 12

Erro de concordância nas linhas 21;24;

Critério Textual

Ausência de elementos coesivos nas linhas 09;15;16;20;21; 27;28;30;41;42;50;52;54



RECORRENTE: 110566

RECURSO: 034672

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro de pontuação nas linhas 03;05;06;07;09;10;14;17;21;24;32.

Erro de colocação pronominal na linha 12

Erro ortográfico nas linhas 16; 30;33; 38

Erro de regência nas linhas 22;26.

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo nas linhas 02; 13;17;28;30;32;37

RECORRENTE: 101268

RECURSO: 034209

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 28,00

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 101990

RECURSO: 034165

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 25,25

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 104601

RECURSO: 034323

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 29,00

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 104670

RECURSO: 034620

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 25,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 107406

RECURSO: 034322

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 26,25

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO



RECORRENTE: 104733
RECURSO: 034675
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 26,25
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 105003
RECURSO: 034432
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 27,00
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106256
RECURSO: 034463
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA: Não identificamos a prova discursiva da recorrente, constatamos na sala da candidata redações sem o número de inscrição

CARGO: PROFESSOR II – SÉRIES FINAIS – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA

RECORRENTE: 107603
RECURSO: 034476
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
PONTUAÇÃO: 25,75
VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106665
RECURSO: 034602
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 3 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 15, considerando os empates de notas.
NOTA DA RECORRENTE: 75,00
POSIÇÃO: 118
Fora da Linha de corte

RECORRENTE: 105321
RECURSO: 034044
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 3 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 15, considerando os empates de notas.
Fora da Linha de corte



RECORRENTE: 100204

RECURSO: 034465

RECURSO IMPROCEDENTE



JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Ausência de vírgula nas linhas 06;07;25;31;32;42

Ausência de crase nas linhas 58 e 59

Ausência de regência na linha 59.

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo na linha 03; 11;13;14

RECORRENTE: 105923

RECURSO: 034677

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 3 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 15, considerando os empates de notas.

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO: 72,0

COLOCAÇÃO: 133

Fora da Linha de corte

CARGO: PROFESSOR II – SÉRIES FINAIS – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA

RECORRENTE: 105839

RECURSO: 034238

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 27,25

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106686

RECURSO: 034114

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 29,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106157

RECURSO: 034686

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 3 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 15, considerando os empates de notas.

NOTA DA RECORRENTE: 87,00

POSIÇÃO: 16

Fora da Linha de corte

RECORRENTE: 108533

RECURSO: 034310

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro de pontuação nas linhas 01;14;40



(86) 3222-0817

☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br

e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,

Teresina/PI, CEP: 64003-750

Erro de crase nas linhas 04; 18; 29; 30; 41

Erro de concordância nas linhas 07; 14; 20

Erro ortográfico na linha 14.

Erro de regência nas linhas 27; 35; 36

Critério Textual

Erro de coesão nas linhas 25; 26

Critério Técnico

Termo subjetivo na linha 18.

CARGO: PROFESSOR II – SÉRIES FINAIS – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

RECORRENTE: 104320

RECURSO: 034326

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 29,00

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 106789

RECURSO: 034362

RECURSO PROCEDENTE

PONTUAÇÃO RETIFICADA

PONTUAÇÃO: 27,5

VIDE REDAÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO

RECORRENTE: 110648

RECURSO: 034578

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 1 vaga, portanto foram corrigidas até a posição 05, considerando os empates de notas.

NOTA DA RECORRENTE: 77,00

POSIÇÃO: 34

Fora da Linha de corte

RECORRENTE: 109282

RECURSO: 034358

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Critério Formal

Erro ortográfico nas linhas 01; 02; 03; 06; 31; 40; 41; 44; 48.

Ausência de vírgula nas linhas 03; 05; 07; 08; 09; 21; 22; 25; 28; 31; 35; 37; 38; 39; 42.

Ausência de crase nas linhas 03.

Uso de palavra que denota informalidade na linha 36.

Critério Textual

Ausência de elemento coesivo nas linhas 12; 16; 29; 41; 45; 45. Uso incorreto de elementos coesivos nas linhas 16; 19; 29; 30; 36.

CARGO: PROFESSOR II – SÉRIES FINAIS – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA



(86) 3222-0817

☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br

e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,

Teresina/PI, CEP: 64003-750

RECORRENTE: 103353

RECURSO: 034303

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 1 vaga, portanto foram corrigidas até a posição 05 considerando os empates de notas.

NOTA DA RECORRENTE: 78,00

POSIÇÃO: 18

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 111027

RECURSO: 034101

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Não identificamos a prova discursiva da recorrente, constatamos na sala da candidata redações sem o número de inscrição

CARGO: PROFESSOR II – SÉRIES FINAIS – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

RECORRENTE: 111137

RECURSO: 034473

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

NOTA DA RECORRENTE: 83,00

POSIÇÃO: 06

Fora da Linha de corte.

Belo Jardim-PE, 01 de setembro de 2025

ELIÉSIO CAMPELO LIMA
COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONCURSOS PÚBLICOS
FUNVAPI



(86) 3222-0817
☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br
e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,
Teresina/PI, CEP: 64003-750